Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.774, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Advogado e Professor VITALINO PEDRO BEVILAQUA.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Advogado e Professor Vitalino Pedro Bevilaqua, ocorrido no dia 14 de Junho de 2019, em Erechim/RS;

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 14, 15 e 16 de junho de 2019 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do passamento do Advogado e Professor Vitalino Pedro Bevilaqua.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de junho de 2019.

Erechim/RS, 14 de junho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração